

## CHAMADA PÚBLICA

### Submissão de trabalhos para a Série “Extensão Universitária e Sociedade”

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica e relatos de experiência, frutos de práticas extensionistas que irão compor o Volume I da Série “**Extensão universitária e sociedade**”, organizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB e publicada pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB). Neste Volume, serão acolhidos trabalhos relacionados ao tema “**Ecologia de saberes na universidade**”.

#### 1 Apresentação da Série

A Série “**Extensão universitária e sociedade**” se destina à divulgação de textos científicos e relatos de experiência das práticas de natureza extensionista desenvolvidas por instituições públicas de ensino superior, em especial, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, instituição de ensino superior que vem, ao longo da sua história, demarcando seu espaço na extensão universitária que é construída por docentes, discentes, técnicos/as e analistas, pesquisadores/as de outras instituições e em parceria com diversas comunidades baianas.

Tendo em vista que a extensão é “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012) em diferentes dimensões, essa Série contemplará produções que se articulem às seguintes áreas temáticas da extensão: direitos humanos e justiça, tecnologia e produção, cultura, saúde, educação, comunicação, meio ambiente e trabalho.

Os textos deverão ser originais e tratar da experiência desenvolvida em Projetos, programas e outras atividades de natureza extensionista no âmbito da comunidade externa e interna, apresentando os fatores que motivaram o desenvolvimento da proposta, destacando as contribuições dessa experiência, segundo a percepção do público atingido e a repercussão social das atividades nos locais onde foram realizadas; também devem trazer fundamentação teórica e descrição minuciosa da execução das ações, tecendo reflexões sobre essa prática em diálogo com pressupostos teóricos das áreas temáticas da extensão.

Esta Série é uma publicação anual mediante chamada pública, de acordo com a natureza anteriormente descrita e os trabalhos nela contidos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, Comissão Organizadora da Série e aprovados pelo Conselho Editorial da EDUNEB.

A seleção dos trabalhos a serem publicados será feita por áreas temáticas da extensão, conforme quantidade descrita abaixo:

<b>ÁREA TEMÁTICA DA EXTENSÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÍNIMA</b>
EDUCAÇÃO	02
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	02
CULTURA	02
SAÚDE	02
TRABALHO	02
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	02
COMUNICAÇÃO	02
MEIO AMBIENTE	02

Ressalte-se que, no caso de não haver inscritos em alguma área especificada anteriormente, ocorrerá o remanejamento para área com maior número de inscritos, de acordo com a maior nota atribuída pelos pareceristas *ad hoc* e parecer conclusivo da Comissão Organizadora.

## **2 Normas para Participação**

Para inscrever os trabalhos - de escrita original e inédita - será necessário atender às seguintes normas:

**2.1** Pelo menos um/a dos/as autores/as deverá possuir vínculo ativo com instituições públicas de ensino superior (servidores/as ou discentes). Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 deste Edital;

**2.1.2** Os/As discentes deverão submeter trabalhos científicos, obrigatoriamente, em parceria com servidores/as de instituições públicas de ensino superior;

**2.2** Os originais podem ser de natureza científica ou relatos de experiência, sendo considerados:

**a)** Científicos: artigos oriundos da produção de conhecimentos construídos na extensão universitária;

**b)** Relatos de experiências: aqueles destinados à descrição da experiência vivida na extensão e que colaboram para a reflexão sobre a práxis metodológica da área na qual atua;

### **2.3 Sobre a organização do texto**

- Os textos poderão conter até três autores/as;

- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa;

- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) laudas, incluindo-se todos os elementos, exceto o resumo.

- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s), uma síntese da prática relatada, bem como as principais reflexões do ponto de vista da extensão universitária. O título deve aparecer em caixa alta e centralizado;

- O resumo deverá conter de 3 a 5 palavras-chave;

- A identificação de autores/as, no arquivo do **resumo**, deverá conter: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, bem como a instituição de ensino superior a qual está vinculado/a e e-mail para contato;

- Nas citações com recuo ao longo do texto, utilizar fonte *Times New Roman*, de tamanho 10, espaçamento de 1.0.
- Usar Word for Windows 1997 ou versão posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte *Times New Roman*, tamanho 12.
- As notas de rodapé, exclusivamente explicativas e com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentadas no corpo do texto;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do/a autor/a da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências apresentadas, conforme ABNT NBR 6023, deverão ser apresentadas em única lista, independente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões lingüísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas antes da submissão do trabalho e é de responsabilidade **exclusiva** de seus/suas autores/as;
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	<b>Versão Cega (VC)</b>	<b>Versão Identificada (VI)</b>
<b>Nome do arquivo</b>	Utilizar as <b>letras</b> AC (para artigo científico) e RE (para relato de experiência), seguidas do número do <b>CPF</b> do/a primeiro/a autor/a e da palavra <b>“cega”</b> .	Utilizar as <b>letras</b> AC (para artigo científico) e RE (para relato de experiência), seguidas do número do <b>CPF</b> e do <b>sobrenome</b> do/a primeiro/a autor/a.
<b>Formato do Arquivo</b>	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”
<b>Exemplos</b>	AC_02703148900_cega.doc ou RE_02703148900_cega.doc	AC_02703148900_Pereira.docx ou RE02703148900_Pereira.doc

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes dos/as autores/as devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes dos/as autores/as devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

**2.4** Não serão aceitas obras que contenham capítulos ou partes oriundas de textos já publicados na íntegra em livros ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins), sob a forma de artigo ou outro gênero. Competirá ao/à autor/a, atentar para isso, pois **os trabalhos que apresentarem textos já publicados ou que contiverem autoplágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção, mesmo quando aprovado por pareceristas.** Caso o/a autor/a necessite apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.

**2.5** Cada autor/a e/ou coautor/a poderá concorrer com **apenas um** trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

**2.6** Os/As autores/as deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídos/as do processo de publicação.

### **3 Prazo de submissões**

Os/as interessados deverão enviar trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido aos pareceristas *ad hoc* e comitê editorial. Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

### **4 Documentação**

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROEX através do e-mail [gacc@uneb.br](mailto:gacc@uneb.br), identificando na seção Assunto: EDITAL SÉRIE - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada**;
- b) Cópia de contracheque para servidores/as (docente e/ou técnico/a);
- c) Cópia do comprovante de matrícula de estudantes, caso se aplique;
- d) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;
- e) Arquivo contendo texto completo (versão identificada), conforme especificações do item 2.3;
- f) Arquivo contendo texto completo (versão cega), conforme especificações do item 2.3;
- g) Arquivo contendo resumo do trabalho;

## 5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*. Os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da EDUNEB que aprovará a Lista Classificatória dos originais. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

### CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a área temática da extensão.	4,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas;	3,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.;	1,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Relação com o título da Série, considerando a multicampia da UNEB;	1,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor a Série.

Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão submetidos à avaliação qualitativa evidenciando os méritos e fragilidades do artigo.

## **6 Da divulgação do resultado**

A divulgação, por ordem de classificação, da lista dos trabalhos selecionados para publicação será feita no website da PROEX e da UNEB ([www.uneb.br](http://www.uneb.br)) na data prevista no item 10 deste Edital. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

## **7 Publicação**

Os/As autores/as contemplados/as terão seus textos originais incluídos na Série “**Extensão universitária e sociedade**”, a ser lançada no ano de 2019. A obra será publicada em suporte impresso, de acordo com as Normas Editoriais para Publicação de Originais da EDUNEB cabendo à mesma escolher e determinar o papel, a cor da impressão do miolo, a apresentação, as tiragens, aplicação das normas técnicas editoriais, o preço de capa e os meios de divulgação da Série. A obra poderá também ser disponibilizada em suporte digital, com acesso livre e gratuito, em âmbito nacional e internacional, através do Repositório Institucional da Universidade do Estado da Bahia e/ou em outros canais eletrônicos, em caráter vitalício, após seis meses de sua publicação impressa.

## **8 Considerações éticas**

- Será garantido o anonimato de autores/as e pareceristas no processo de avaliação dos trabalhos;
- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de seus/suas autores/as;
- Os casos de plágio serão encaminhados à Comissão Científica e Editorial para as devidas providências, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis;
- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de consultores *ad hoc* e nota 7,0, conforme previsto no item 5;
- Os direitos autorais da série “**Extensão universitária e sociedade**”, serão cedidos à PROEX para a 1ª edição da obra no idioma em que foi publicada, em termos assinados pelo/a autor/a ou organizadores/as da Série e pela EDUNEB. Os demais aspectos documentais concernentes à publicação serão acordados em Contrato de Cessão de

Direitos Autorais, assinado pelas partes. Exceções e restrições de *copyright* deverão ser indicadas em nota de rodapé;

- Os/as autores/as assinarão um termo de cessão de direitos autorais e de aceite de todas as normas de submissão para publicação dos trabalhos aprovados. **Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) dos autores;**

- Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a **Resolução 510** do Conselho Nacional de Saúde (de 07 de abril de 2016);

- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade do/a autor/a.

## 9 Recursos Financeiros

A presente chamada pública será financiada integralmente com recursos da UNEB alocados no orçamento da PROEX.

## 10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	19/07/2018
Período de submissão	27/07/2018 a 15/08/18
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i>	16/08 a 31/08/18
Avaliação dos pareceres <i>ad hoc</i> pela Comissão Organizadora da Série, de acordo com critérios deste Edital.	03/09 a 05/09/2018
Divulgação dos resultados parciais	06/09/2018
Período para recurso	10 e 11/09/2018
Resultado dos recursos	13/09/2018
Resultado final dos trabalhos selecionados	13/09/2018
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	14/09/2018
Publicação do livro com os artigos selecionados	Maio/2019

## 11. Disposições gerais

11.1 Os/as autores/as que não forem selecionados poderão solicitar o parecer conclusivo com sua nota e classificação através do e-mail [gacc@uneb.br](mailto:gacc@uneb.br), identificando na seção Assunto: EDITAL SÉRIE - SOLICITAÇÃO DE PARECER AD HOC.



**11.2** Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

**11.3** Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido neste Edital, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

**11.4** **É de total responsabilidade dos/as autores/as o cumprimento do disposto nesta chamada pública.**

**11.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Série, pela PROEX e pelo Conselho Editorial da EDUNEB.

**11.6** Para maiores informações, os/as autores/as deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: [gacc@uneb.br](mailto:gacc@uneb.br), identificando na seção Assunto: EDITAL SÉRIE – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, 19 de Julho de 2018.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**